Aprovada na reunião do dia 18/04/2005

ATA Nº 029

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo a convocação feita através do Ofício Circular nº. 01/SIN/2005, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 28; pauta: 1) Pedido de Transferência Coercitiva. Requerente: Carlos Alexandre da Roza Bernardi – Processo 000226/2005-86. Relator: Prof. Fernando A. O. Gauthier; 2) Comissão para validação de Diploma Estrangeiro. Requerente: Lauri Luiz Rotava – processo 036755/2004-37; 3) Eleições para Coordenador e Sub-Coordenador do Curso; 4) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes professores: Olinto José Varela Furtado (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen, Fernando A. Ostuni Gauthier, Frank Augusto Siqueira, Isaias C. Boratti, Maria Marta Leite, Renato Cislaghi, Ricardo Pereira e Silva e a representante acadêmica Gabriela Natacha Bechara. Às dezessete horas, havendo quorum legal o Professor Olinto José V. Furtado (Presidente) deu por aberta a reunião, colocando em discussão a Ata 28, foi colocado em votação a ata 28 e foi aprovada por unanimidade. **ITEM I – Pedido de Transferência Coercitiva. Requerente: Carlos Alexandre da Roza Bernardi – Processo 000226/2005-86. Relator: Prof. Fernando A. O. Gauthier –** O relator fez a leitura do seu parecer contrário ao pedido do requerente, conforme consta no processo. Colocado em votação o parecer contrário do relator, foi aprovado por unanimidade. **ITEM II - Comissão para validação de Diploma Estrangeiro. Requerente: Lauri Luiz Rotava – processo 036755/2004-37**. Colocado o item em discussão, foi sugerido a seguinte comissão: Professores Olinto José Varela Furtado (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen e Maria Marta Leite. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **ITEM III - Eleições para Coordenador e Sub-Coordenador do Curso .** Feita a leitura da Resolução 18/CUn/2004 que defini as normas para eleições de Coordenador e Sub-Coordenador, o colegiado aprovou as seguintes normas:

1. ELEITORES:

Por decisão do colegiado do curso, são considerados eleitores :

a) Aqueles que sejam elegíveis segundo a Resolução Nº 018/CUn/2004;
b) Membros do Colegiado do Curso;
c) Professores que atualmente ministram aulas no Curso ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina nos quatro últimos semestres que precedem a eleição;
d) Funcionários da Coordenadoria do Curso;
e) Alunos regularmente matriculado no Curso de Sistemas de Informação da UFSC.

2. INSCRIÇÕES: As inscrições para a eleição deverão ser efetuadas por Chapa (Coordenador e Sub-Coordenador) junto à secretaria do Curso até dois dias úteis que antecedam a data das eleições.

3. ELEITOS: O resultado da votação de cada chapa será computado da seguinte forma: PV = ((VE / TE + VPF / TPF) / 2) x 100

Onde:

PV = Percentual de Votos da Chapa;
VE = Número de Votos dos Estudantes para a chapa;
TE = Número Total de Estudantes aptos a votar;
VPF = Número de Votos dos Professores e Funcionários para a chapa;
TPF = Número Total de Professores e Funcionários aptos a votar.

Será considerada ELEITA a chapa que apresentar o maior percentual de votos, ou seja, a chapa que obtiver o maior PV. Na ocorrência de um eventual empate, será eleita a chapa que apresentar o Candidato à Coordenador com o maior tempo de magistério na UFSC.

4. DA ELEIÇÃO:

a) Data : A ser definida pela Direção do Centro Tecnológico.
b) Horário: Das 16:00hs às 21:00hs

c) Urnas : Serão disponibilizadas duas urnas no Hall do Centro Tecnológico. Sendo uma urna exclusiva para votos dos alunos e outra exclusiva para os votos dos professores e funcionários.
d) Fiscalização : Ficará a cargo exclusivo dos candidatos.
e) Documentos para votar : Qualquer documento de identidade. Para os professores não pertencentes ao INE será exigida também comprovação de que tenha ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 4 semestres ou que seja membro do Colegiado do Curso.
f) Cédula : Apresentará relação das chapas inscritas (escolha simples).

Não havendo nada mais a tratar, às dezessete horas, encerrou-se a reunião, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Maria Marta Leite, e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Prof. Olinto José V. Furtado – Presidente

Profa. Alessandra de L. Jacobsen - Membro

Prof. Fernando A. Ostuni Gauthier – Membro

Prof. Frank Augusto Siqueira – Membro

Prof. Isaias C. Boratti – Membro

Profa. Maria Marta Leite – Membro

Prof. Renato Cislaghi – Membro

Prof. Ricardo Pereira e Silva - Membro

Gabriela Natacha Bechara – Rep. Acad.